

CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adiamento da divulgação das informações financeiras trimestrais relativas ao 3º trimestre de 2025

A CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n° 44/2021, em continuidade ao **Fato Relevante** divulgado pela Companhia em 13 de agosto de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em caráter excepcional, será necessário o adiamento da divulgação das informações financeiras trimestrais referentes ao 3º trimestre de 2025 (“3º ITR 2025”), anteriormente agendada para 14 de novembro de 2025.

Conforme divulgado em Fatos Relevantes anteriores, o adiamento das demonstrações financeiras intermediárias em 2025 decorreu do atraso na conclusão e divulgação das informações financeiras trimestrais referentes ao 1º trimestre de 2025 (“1º ITR 2025”) e, após esforço da Companhia e dos auditores independentes, as informações do 1º ITR 2025 foram divulgadas em 10 de novembro de 2025.

Por fim, após a divulgação o 1º ITR 2025, a Administração permanece empenhada em suportar o trabalho do auditor independente, visando a conclusão dos trabalhos de auditoria e a disponibilização do 2º ITR 2025 e do 3º ITR 2025 aos acionistas com a maior brevidade possível.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

LUCAS DIAS TREVISAN
Diretor de Relações com Investidores

CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Postponement of the Disclosure of the Financial Statements for the Third Trimester of 2025

CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (“Company”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and with CVM Resolution No. 44/2021, and further to the Material Fact disclosed by the Company on August 13, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on an exceptional basis, it will be necessary to postpone the disclosure of the quarterly financial information for the third trimester of 2025 (“3rd ITR 2025”), which was previously scheduled for November 14, 2025.

As disclosed in previous Material Facts, the postponement of the interim financial statements in 2025 resulted from the delay in the completion and disclosure of the quarterly financial information for the first trimester of 2025 (“1st ITR 2025”) and, after the efforts of the Company and the independent auditors, the information for the 1st ITR 2025 was disclosed on November 10, 2025.

Finally, following the disclosure of the 1st ITR 2025, Management remains committed to supporting the work of the independent auditor, aiming at the completion of the audit procedures and the release of the 2nd ITR 2025 and 3rd ITR 2025 to shareholders as soon as possible.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments regarding the matters addressed in this Material Fact.

São Paulo, November 13, 2025.

LUCAS DIAS TREVISAN
Investor Relations Officer